



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2020

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira e Paulo Eduardo Dos Santos. Com ausência justificada dos vereadores José Vicente Tuzi e Valdenir Batistella. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 5ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 23 de março de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes.

**Expediente do dia:** Projeto de Lei 001/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Confere denominação cultural a via do Município conforme específica”. Projeto de Lei nº002/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)”. Projeto de Lei nº003/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Institui no calendário oficial de eventos do Município de Fazenda Rio Grande o evento Amar é, conforme específica e confere outras providências”. Projeto de Lei 004/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Institui o Programa Pedal Fazenda no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 de iniciativa da mesa Diretiva com a súmula: “Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19”. **O Presidente solicita** A leitura do Projeto de Decreto Legislativo 001/2020 inteiro e também o Projeto de Decreto Legislativo 002/2020 incluso na pauta, já para deliberarmos em regime de urgência. **O Presidente solicita ao plenário votação em regime de urgência** O plenário aquiesce. **O secretário procede a leitura** Projeto de Decreto Legislativo 001/2020. O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11.03.2020, estado de pandemia em relação ao COVID-19, em face do alto grau de contágio verificado em diversos países; Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, veiculadas através do Boletim Epidemiológico nº 05, de 13.03.2020; Considerando as previsões das autoridades sanitárias brasileiras, no sentido da possibilidade do aumento da disseminação do referido agente viral no território nacional: Considerando que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e diversos outros eventos: Considerando a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores: Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 5157 de 17 de março de 2020 do Município de Fazenda Rio Grande/PR. Decreta: Art. 1º Este Decreto Legislativo dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR. Parágrafo único. As medidas de que trata este Decreto Legislativo vigorarão até decisão em sentido contrário da Presidência da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR. Art. 2º Ficam mantidas as atividades das Sessões Plenárias, das reuniões da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes. 81º As sessões ordinárias se realizarão sem a presença de público, sendo permitido apenas o acesso da imprensa antecipadamente cadastrada. 82º A solicitação de cadastramento será realizada pelo e-mail comunicacao@fazendariogrande.pr.leg.br, direcionado a Diretora de Comunicação da Câmara Municipal. Art. 3º Ficam suspensas as atividades internas de rotinas de assessoria legislativa dos Parlamentares: Art. 4º Fica suspenso o atendimento presencial ao público, devendo o mesmo ser realizado pelos telefones 3627-1664 / 99274-9858. Parágrafo único. Os protocolos serão realizados, somente no período da manhã das 09h às 12h. Art. 5º As atividades administrativas da casa serão realizadas em sistema de revezamento dos servidores. 81º Fica suspenso o acesso do público externo às Sessões Plenárias, às reuniões de Comissões e aos demais eventos Parlamentares, bem como fica suspenso público externo o acesso à área restrita dos servidores e Parlamentares. 82º As Sessões Plenárias serão transmitidas ao vivo, como já acontece ordinariamente nas Sessões Plenárias. 83º Ficam suspensas nas dependências da Câmara Municipal as seguintes atividades; I- realização de eventos coletivos não relacionados às atividades previstas no artigo 2º: N II - audiências públicas: III - sessões solenes; IV - atividades de capacitação e treinamento 84º Fica suspensa a apresentação de requerimento de audiências públicas no âmbito das Comissões Parlamentares. 85º A Direção Administrativa e de comunicação, desta Casa Legislativa, tomarão as medidas necessárias para a veiculação das informações de prevenção e as atividades previstas no art. 3º e 4º desta lei. Art. 6º Somente terão acesso às dependências da Câmara Municipal os Parlamentares, servidores, profissionais de veículos de imprensa, autoridades e assessores de órgãos públicos, representantes de entidades civis legalmente constituídas e organizadas com atuação, no mínimo, em âmbito municipal, estagiários e terceirizados que prestam serviços no âmbito da Câmara Municipal. Art. 7º Os Parlamentares, servidores e demais colaboradores que apresentarem sintomas de infecção por COVID-19, devidamente comprovado, serão afastados administrativamente por até 14 (quatorze) dias, prorrogáveis por orientação médica. 81º A pessoa abrangida por este artigo deverá comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação à: | - Presidência, no caso de Parlamentar; || - Direção Administrativa, no caso de servidor e colaborador, a qual remeterá a documentação, conforme o caso, ao



Departamento de Gestão de Pessoas ou ao fiscal do contrato, para as demais providências. 82º Sempre que possível, o afastamento de servidores e colaboradores dar-se-á sob o regime de teletrabalho, sendo registrado na sua efetividade, cabendo à Mesa Diretora, se necessário, editar norma para regular o disposto neste parágrafo, e a Direção Administrativa imediata o cumprimento de metas e níveis de produtividade por esta estabelecidos, sendo que: | - Durante o período de afastamento de que trata este artigo os servidores, estagiários e terceirizados não poderão se ausentar do município de residência, salvo, conforme o caso, prévia autorização da Direção Administrativa; I - Considera-se caso suspeito aquele que estiver sob tratamento médico em procedimento de investigação para confirmação da infecção por COVID-19; HI - Afastado o diagnóstico do caso suspeito, interrompe-se o afastamento. 3º Os Parlamentares, os servidores e os colaboradores que têm contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado também devem informar o fato de acordo com o 1º. Art. 8º Ficam dispensados de comparecimento às sessões legislativas, as instalações e do ponto eletrônico deste Legislativo, em qualquer hipótese, os Agentes políticos e servidores com 50 (cinquenta) anos ou mais, gestantes, imunossuprimidos, e outros grupos de risco para COVID-109. Art. 9º Aos Parlamentares e servidores que tenham regressado, nos últimos 5 (cinco) dias, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto Legislativo, de países em que há transmissão comunitária do vírus do COVID-19, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas: | - os que apresentem sintomas (sintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica; II - os que não apresentem sintomas (assintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao Município, sendo dispensados das presenças em Plenário e reuniões de Comissão, no caso de Parlamentar, e do registro do ponto para os servidores. Art. 10º A Direção Administrativa deverá notificar as empresas prestadoras de serviços contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão: I - adotem os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes deste Decreto Legislativo; II - conscientizem seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas (sintomáticos) de contaminação pelo COVID-19 Art. 11 A Presidência poderá, se necessário, implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento deste Decreto Legislativo. Art. 12 As ações ou omissões que violem o disposto neste Decreto Legislativo sujeitam o autor a sanções administrativas. Art. 13 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 20 de março de 2020. Julio Cesar De Lima Theodoro Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de sua Mesa Diretiva, apresenta a pretensa legislação, na qual dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de infecção humana pelo coronavírus (covid-19) no âmbito da



Câmara Municipal. Considerando, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal e seguindo orientação do Decreto Municipal, das secretarias Estadual e Municipal de Saúde para evitar a proliferação do Coronavírus, ficam suspensas as atividades internas de assessoria legislativas, assim como, demais ações na área administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande — PR, a fim de evitar a proliferação deste vírus. Mesa Diretiva 20 de março de 2020 - Fazenda Rio Grande – PR. Julinho Theodoro Presidente; Luiz Sergio Claudino Vice-Presidente; Gilmar José Petry 1º secretário e Paulo Cesar Nogueira 2º secretário. Projeto de Decreto Legislativo 001/2020 está em votação em regime de urgência, Projeto de Decreto Legislativo 001/2020 está aprovado em regime de urgência. Decreto Legislativo nº 02/2020 De 23 de março de 2020 “Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19”. O Presidente Da Câmara Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11.03.2020, estado de pandemia em relação ao COVID-19, em face do alto grau de contágio verificado em diversos países, Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, veiculadas através do Boletim Epidemiológico nº 05, de 13.03.2020; Considerando as previsões das autoridades sanitárias brasileiras, no sentido da possibilidade do aumento da disseminação do referido agente viral no território nacional; Considerando que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e diversos outros eventos; Considerando a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores; Considerando as disposições dos Decretos Municipais de n.º 5157 de 17 de março de 2020 e n.º 5165 de 23 de março de 2020 do Município de Fazenda Rio Grande/PR. DECRETA: Art. 1º Este Decreto Legislativo dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR. Art. 2º Fica suspensa a próxima sessão ordinária legislativa, que se realizaria no dia 30 de março de 2020, nas dependências desse Poder Legislativo. Art. 3º A Presidência poderá implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento deste Decreto Legislativo. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2020. Julio Cesar Ferreira De Lima Theodoro Presidente da Câmara Municipal. Justificativa A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de sua Mesa Diretiva, apresenta a pretensa legislação, na qual dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de infecção humana



pelo coronavírus (covid-19) no âmbito da Câmara Municipal. Considerando, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal, e, seguindo orientações dos Decretos nacional, estadual e Municipal, assim como, orientações do Ministério e Secretarias de Saúde, objetivando evitar a proliferação do Coronavírus, fica suspensa a próxima sessão ordinária legislativa, que se realizaria no dia 30 de março de 2020, nas dependências desse Poder Legislativo, a fim de evitar a proliferação do coronavírus (covid-19) Mesa Diretiva 23 de março de 2020 - Fazenda Rio Grande — Paraná Julinho Theodoro Presidente; Luiz Sergio Claudino Vice-Presidente; Gilmar José Petry 1º secretário e Paulo Cesar Nogueira 2º secretário. **O Presidente solicita ao plenário votação em regime de urgência** O plenário aquiesce. Projeto de Decreto Legislativo 002/2020 está em votação em regime de urgência, Projeto de Decreto Legislativo 002/2020 está aprovado em regime de urgência. Projeto de Lei nº019/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande”. Projeto de Lei nº020/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula: “Institui a Semana da Informação e palestras sobre doenças raras”. Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2020, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com voto contrário da Vereadora Isabel Baran. **Leitura das indicações:** Indicação nº047/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico a mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente realize recapeamento, calçamento com meio fio e paisagismo em toda extensão da Avenida Islândia, neste município”. Indicação nº048/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize, com a máxima urgência a pintura de todas as faixas de pedestres e travessias elevadas em toda extensão da Avenida Brasil, desde a Avenida Portugal até a Avenida Francisco Ferreira da Cruz, neste município, priorizando a travessia elevada existente na Avenida Brasil em frente ao número 1834, devido aos acidentes ocorridos no local”. Indicação nº049/2020 de autoria do Vereador Martuzi “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize manutenções na iluminação do parque multi eventos”. Indicação nº050/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize a limpeza de todos os terrenos baldios localizados na Rua José Custodio dos Santos, Loteamento Jardim Brasil, Município de Fazenda Rio Grande- PR”. Indicação nº051/2020 de autoria dos Vereadores Irmão José Miranda e José Vicente Tuzi “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize a instalação de uma travessia elevada na Rua José Custodio dos



Santos próximo a empresa BaseFort, Loteamento Jardim Brasil, Bairro Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande- PR”. Indicação nº052/2020 de autoria do Vereador Julinho Theodoro “Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que o mesmo através da secretaria competente realize obras de roçada e limpezas de terreno no bairro Green Field, ao longo na Rua Chapéu do Sol, a partir do número 167 até o final da mesma no terreno que julgar necessário”. Indicação nº053/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize o patrolamento e ensaibramento de todas as ruas rurais deste município”. Indicação nº054/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize o patrolamento e ensaibramento por toda a extensão da Estrada do Areal, localizada no Bairro Iguaçu, neste município”. Indicação nº056/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry “Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente para que viabilize com urgência a implantação de uma travessia elevada na Rua Largo Amoreira, em frente à Escola Estadual Dr. Décio Dossi, Bairro Eucaliptos, neste Município”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº042/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente envie a esta Casa de Leis informações acerca das obras de pavimentação asfáltica da Rua Jardim Santarém, Rua Sérvia, Rua Gabão, Rua Etiópia, Rua Eritréia, Rua Cabo Verde, Avenida Estados Unidos, Rua Benin e Rua Congo, localizadas no Jardim Santarém Bairro Nações como: A) Se existe projeto para pavimentação asfáltica, construção de calçadas e colocação de meio fio; B) Em caso positivo dos questionamentos acima qual a data prevista para início e término das referidas obras; C) Qual empresa realizará estas obras; D) Qual valor será investido para realização destas obras; E) No caso de negativa dos questionamentos supracitados qual o prazo para elaboração do projeto, licitação e início das obras?”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº044/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda “Requer seja expedido ofício a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), mas propriamente ao Centro de Distribuição Domiciliar (CDD) de Fazenda Rio Grande/PR com endereço a Rua: Farid Stephens Nº 237 que informe a esta Casa de Leis quais motivos os correios estão enfrentando para realizar o serviço de entrega de correspondência no loteamento Jardim Brasil, Bairro Eucaliptos, Município de Fazenda Rio Grande/PR”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** O pessoal do Jardim Brasil pediu ajuda para que recebam correspondência, também no tocante ao Tribunal de Contas. Se for algo que dependa do Poder Público estaremos falando com o Prefeito para providenciar algo que facilite para que o correio trabalhe. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº045/2020 de iniciativa do Vereador Dudu Santos “Requer seja oficiado o excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo aprecie o Anteprojeto de Lei, que institui o programa de incentivo econômico, social, em combate a pandemia



corona vírus em Fazenda Rio Grande-PR, entre os incentivos: a) Prorrogação do vencimento das duas (2) primeiras parcelas do IPTU; b) Fornecimento de kit semanal da alimentação escolar nas escolas municipais; c) Proibição do corte de luz e água no Município de Fazenda Rio Grande; d) Isenção da taxa de lixo e iluminação pública para todos os contribuintes desse Município; e) Adiantamento do 13º para servidores Municipais; f) Fiscalização das farmácias, mercados e comercio em geral sobre o preço abusivo do álcool em gel e outros produtos de higiene”. Requerimento em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Nesse momento que passamos saúde algumas alternativas devem ser criadas, Como anteprojeto de Lei é regulamentado pelo Poder Executivo, não estaremos fazendo renúncia de receita, estaremos postergando o pagamento da primeira parcela e mantendo o pagamento até dia 10/04 com o desconto de 25%. Temos de pensar no planejamento orçamentário e que agora seja destinado à saúde do Município. Também não parar a agricultura familiar do nosso Município. Também encaminharemos requerimento aos representantes da Assembleia Legislativa, existe um decreto do Governador sobre esses dois assuntos, o adiantamento do 13º depende do orçamento do Município. Também sobre as providências aos preços abusivos, depois de aprovado podemos ver junto ao PROCON. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** o Vereador já fez observações quanto às prerrogativas do Estado e outras que são prerrogativas municipais, melhor pecar pelo excesso que deixar de fazer né. Quero fazer uma observação ao Artigo sexto deste anteprojeto de Lei que fala sobre o preço abusivo do álcool em gel e outros produtos de higiene, tem de se incluir alimentação que está um exagero, leite de 1, 2 reais foi pra 4 reais praticamente, é se aproveitar as circunstancias para auferir lucros. Temos de repudiar, tinha que ser feito denuncia ao PROCON mesmo, já pedimos o órgão em Fazenda Rio Grande várias vezes e não aconteceu. Que consigamos que as pessoas responsáveis sejam responsabilizadas O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** la me abster, mas conversei com o Dudu Santos e tem muita coisa boa para o Município, tem de ver se nosso Prefeito vai colocar isso em regime de urgência, Sobre IPTU, os carnês já estão nas casas e diz bancos conveniados, mas não especifica quais são. Tinha um Projeto de Lei do Paulo Cesar Nogueira que pedia para notificar na capa e contra capa de algumas coisas. Até nos países ricos pessoas passam dificuldades. Kit escolar é essencial, as merendas vão vencer e a agricultura familiar precisam ser inseridas, taxa de lixo não deveria estar cobrando, iluminação pública também através do Governo Estadual, 13º se conseguir fazer para a maior parte desses servidores que ganham até dois salários mínimos primeiro, no abuso econômico divulgar o número do PROCON. O requerimento continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Tudo isso vai passar, mas até passar, muitas coisas ainda vão acontecer. Quero apoiar esse requerimento e contribuir até falando do projeto com relação ao PROCON, ao mercado, fomos em alguns mercados para contribuir com algumas pessoas que estavam precisando e que não poderiam até e nesse momento precisamos cuidar dos nossos idosos, das nossas famílias, o máximo, nós mulheres temos feito muitas correntes de oração, acho que é o momento de não só aqui como legisladora, é momento de olhar as Leis



né e realmente olhar a cidade com carinho e esse cuidado, nesse momento onde nós realmente precisamos estar a postos pra qualquer tipo de decisão e a importância de nós estarmos aqui a disposição de toda aplicativo, mas também estarmos de joelhos no chão e estarmos buscando de Deus, numa só fé, num só espírito buscando nessa luta invisível e realmente quem manda no invisível. E pra que tudo isso e qual é a lição que vamos tirar de tudo isso e por enquanto nos unirmos em amor olhando pelo próximo nas nossas casas. Mas falando do requerimento Vereador, tem até um Projeto de Lei que eu coloquei a respeito do PROCON que é a disponibilização municipal de defesa do consumidor, de grande importância se nós tivéssemos aqui já o Conselho nós poderíamos estar utilizando agora, foi é, acho que tá na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e retornou pra nós, mas é muito importante que a Prefeitura realmente coloque em ação, a coordenadoria municipal de defesa do consumidor, aqui, também condecoro, que a Prefeitura também coloque em ação, aqui dar uma olhada nisso porque realmente na nossa cidade preços abusivos nos mercados nas farmácias, nos lugares, produtos de higiene, também alimentação, água alguns lugares, gás em alguns lugares então precisaria olhar geral toda essa situação, é hora de olharmos por nossos lares, nossas famílias porque a gente se preocupa com a saúde em primeiro lugar, mas daí também com o alimento, com o que vai ter daqui a pouco e nas famílias nós temos conversado com os nossos maridos, filhos e tudo mais e temos ficado preocupados. Se puder levar, Dudu Santos, essa situação pro Prefeito que teu requerimento é muito importante nesse momento. O requerimento continua em discussão, rerequerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº046/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente, para que informe a essa casa de leis se houve alguma atuação no que se refere às indicações a seguir mencionadas nº08/2017, nº09/2017, nº215/2019 e nº255/2019, todos referentes à melhoria da saúde, educação e segurança dos moradores dos loteamentos Green Portugal e Jardim Palmeiras, neste município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº048/2020 de iniciativa dos Vereadores Julinho Theodoro, Gilmar Petry, Serjão, Paulo Cesar Nogueira e Irmão José Miranda "Requerem seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal pleiteando que o mesmo tome, em caráter de urgência, as providências necessárias para adotar medidas de contingenciamento de gastos preferencialmente nas Secretarias de Cultura e Turismo, de Esporte e Lazer, de Desenvolvimento Econômico, de Educação e de Governo, tendo em vista uma possível queda na arrecadação e de repasses, bem como para assim poder direcionar maiores recursos para a Secretaria de Saúde promover ações de prevenção e combate ao corona vírus". Requerimento em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** Esse requerimento se deu através de uma reunião onde a Mesa diretiva estava para deliberar sobre os decretos e acontecimentos dos últimos dias, discutimos estado de calamidade, de emergência onde o Prefeito decretou, vendo essa questão emergencial de saúde pública e em consonância com a constituição e o que vimos em outros poderes e esferas, o contingenciamento de recursos



vem de encontro às necessidades. Nesses primeiros meses tivemos a informação de que teríamos um superávit de 40 milhões de reais, porém temos de prever e sermos inteligentes, pois hoje sabemos que a Secretaria Municipal de Saúde tem orçamento suficiente para trabalhar com suas demandas, o problema maior não é nem ter o dinheiro, é ter os produtos/insumos para ser comprados máscara, álcool gel e decidimos fazer esse requerimento ao Prefeito e cabe outras secretarias, a decisão é do Prefeito para ver onde cortar e onde deve continuar. Tudo o que esta acontecendo, pedidos de IPTU e outros, teremos uma queda na arrecadação, também queda na avaliação dos imóveis, não só do Município, mas a nível nacional, a planta genérica também é momento de repensar e avaliar que a queda nos imóveis vai ser drástica também. Talvez até baixando o IPTU, conforme foi feito naquele momento, com uma empresa fazendo e verificando tudo isso, pra não ficar de politicagem, mas da forma mais correta possível. Temos um Plano de Cargos e Salários que achamos que seria o momento de discutir, de resolver, mas as tendências demonstram outras coisas. Temos de ter a responsabilidade de olhar no olho do contribuinte e dizer a verdade, cuidar com o pânico e encarar as questões industriais e comerciais com responsabilidade. Hoje passei na saúde, a parte administrativa está tentando comprar, mas as empresas não conseguem entregar prontamente o produto que está em falta. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Eu queria assinar junto, mas sua fala esclareceu, partiu da mesa diretiva. Como falou nessa hora temos de esquecer as brigas partidárias e ver o bem da sociedade. Estamos aqui pra isso. O Prefeito poderia também participar conosco. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** O Presidente tocou em dois assuntos pertinentes, semana passada discutimos dois projetos referenciando o superávit e o momento que o País vive, em menos de cinco dias depois temos que ter outro pensamento, temos um documento dizendo que se pode tirar orçamento de secretarias. É esse o momento, e como o Marlon falou, em prol da população. Também a responsabilidade do próximo gestor agora aumenta muito mais com a questão da reforma administrativa e nós vereadores temos de votar o Plano Plurianual e é aí que vamos direcionar a cidade nos próximos quatro anos e são questões que fazem com que todos percebam a necessidade de uma eleição que não dependa de recurso público, de recurso eleitoral. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Recursos para a saúde tem de ser direcionado para a saúde, são várias secretarias que não são prioridade no momento, não que não tenham importância, mas, por exemplo, temos ambulâncias, mas faltam motoristas, de repente possam ser remanejados motoristas, questões que podem ser feitas. O povo no momento pede que toda e qualquer demanda seja direcionada para área de saúde. O requerimento vem em boa hora. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº049/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, envie a esta casa de leis, relatório técnico, de modo a justificar o custo final da



obra Escola Municipal Lucélia Aparecida Scheffer, código de intervenção nº 12284-1-2016, que resultou em um valor próximo de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) acima do valor previsto, sendo o valor estimado R\$ 5.786.718,12 e o valor total empenhado ao final da obra R\$ 7.183.512,67 e também o significativo atraso na conclusão da mesma, que foi de 915 dias (2,5 anos) ou seja 735 dias acima do prazo previsto, 180 dias. Requer ainda: a) Cópia de todas as medições bem como do termo de conclusão; b) Relação contendo o número de cada um dos empenhos, valor e data do efetivo pagamento; e c) Cópia dos comprovantes de pagamento”. Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Podem ver que a obra da escola excedeu em dois milhões, para ter uma ideia, mesma coisa que construir mais oito salas de aula e o projeto não teve nenhuma alteração pelo que vi lá, por isso estou pedindo explicação da escola, é uma benfeitoria para o bairro, mas dois milhões é muito. O tempo passado, esse dinheiro poderia ser usado em Unidade de Pronto Atendimento, unidades de saúde, CMEI's, pela metragem, em comparação, a reforma da Câmara hoje daria pra fazer salas de aula em cima, seis em baixo, quase um colégio inteiro. Aqui está um exemplo de uma obra pública criada a tempo, a Havan, em menos de oito meses, Muffato Max em menos de um ano, temos o exemplo na casa, acompanhamos o contrato. E se for preciso o Presidente paralisa a obra e repassa dinheiro pra saúde. A maior parte dos requerimentos vem sem resposta convincente, quando é coisa boa alguns recebem a resposta completa, mas normalmente não vem, como a que veio um mapa sem qualquer explicação. Porque esses dois milhões a mais gastos? (falha na gravação) O requerimento continua em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** Me preocupa o fato de um aditivo ser no máximo de 25%, se a obra era cinco milhões, o aditivo de dois milhões representa 40%, nos deixa preocupados mesmo. **O Presidente informou** São mais de 10 milhões de reais que a Câmara Municipal deixou de gastar, através do limite e já deixa diretamente no orçamento municipal. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº050/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente para que informe a esta Casa de Leis, a viabilidade de isentar a cobrança de juros, multas e correções monetárias sobre os tributos municipais que não sejam adimplidos na data determinada, assim como, manter os descontos previstos em lei. Ainda, que seja estendido o prazo para solicitação do desconto de 10% sobre o IPTU 2020 concedido aos comerciantes e prestadores de serviços”. Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** A mesma linha de raciocínio do anteprojeto de Lei do Dudu Santos, sobre a primeira parcela do IPTU, no entanto, já encerrou o atendimento ao público e muitas empresas não tem como protocolar agora o pedido do 10 % por estar fechado, não sabemos também se vai ser postergado e segunda situação, sem comércio, sem dinheiro na praça não tem como o comércio, honrar seus compromissos, assim como taxa de alvará vencendo esse mês, coisas que acarretam aos comerciantes, assim como os cidadãos de Fazenda Rio Grande de um modo geral. Peço para chamar atenção do Poder Executivo, pois a nível federal várias medidas estão sendo tomadas, como hoje



vi a não necessidade de recolhimento do FGTS que será cobrada a partir de mês determinado e será parcelado em 6x, acredito que o Município também nessa mesma esteira possa começar desde já estudar alguns meios pra que antes do parcelamento do IPTU e que sejam cobrados multas e juros, pois acaba acarretando mais ainda, a dificuldade dos nossos comerciantes. O requerimento continua em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Nos preocupamos com esta crise não só em Fazenda Rio Grande, mas em nível de Estado e federal, o mundo sofre e tende a piorar. Pensamos em comércio aberto, mas daqui uns dias as pessoas não tem dinheiro para comprar. Temos de torcer para que nosso Prefeito também tome as atitudes necessárias, mercados abusando realmente dos preços, infelizmente não podemos fazer nada, apenas cobrar a ligação do PROCON pra que tomem as medidas necessárias. Temos de se unir cada vez mais para ajudar a população de alguma maneira. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** A gente podia requerer pra mudar o parcelamento do IPTU, que é feito em 3x para até 10 vezes até dezembro. Pro dinheiro ser pingado, mensalmente para não ter um valor tão alto. Quem tem acesso, o Dudu Santos, Gilmar, sugerir ao Prefeito que mande um Projeto de Lei mudando o parcelamento do IPTU para ajudar a população. Falcão hoje na Prefeitura pode sugerir lá. Além do PROCON, temos uma procuradoria, a denuncia pode ser encaminhada por vídeo. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** A crise econômica que vai assolar nosso País vai ser até maior que a crise do corona vírus. Quero propor aqui que sugeríamos medidas pra ajuda de pequenos e médios empresários, empregados a não perderem seus empregos, infelizmente as duas partes vão ter que ceder um pouco. É hora de pensar com responsabilidade, sem populismo, de que forma podemos auxiliar nisso o Poder Público é essencial nesse processo. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Inscritos na Tribuna Livre** **O Vereador Professor Marlon com a palavra** O Batistella não está presente por seus problemas de saúde e seria a última sessão dele, pois o Rafael Campaner está retornando e desejo que o Valdenir Batistella continue sendo essa pessoa autêntica como foi comigo aqui na Câmara. Derrubamos os vetos dos banheiros químicos, dia 16 sexta feira o Prefeito destinou 44 mil reais para banheiros químicos, mais uma incoerência. Outro item, desbloqueie a imprensa que ele bloqueou na Prefeitura, acho que ele deveria desbloquear e deixar a imprensa local divulgar o que está sendo feito. Semana passada deixaram a população em pânico, sendo que ainda não tem nenhum caso confirmado em Fazenda Rio Grande até o momento, esperamos que continue assim, que as pessoas fiquem em casa. Acho que tomaram uma postura, colocaram um médico só para falar, importante. Como falamos do PROCON, a outra forma de denúncia o Isleife me passou e já falei. Vamos usar nossas redes sociais para divulgar pro povo ficar em casa. **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** É momento de ter calma, agir com sabedoria sem desespero, cremos que venceremos essa luta. Lutar junto, cooperar com os decretos, graças a Deus em Fazenda Rio Grande hoje não temos nenhum caso comprovado só suspeitos, mas é momento de estarmos alertas e seguindo as regras evitar consequências terríveis. Como representante do povo evangélico gostaria de

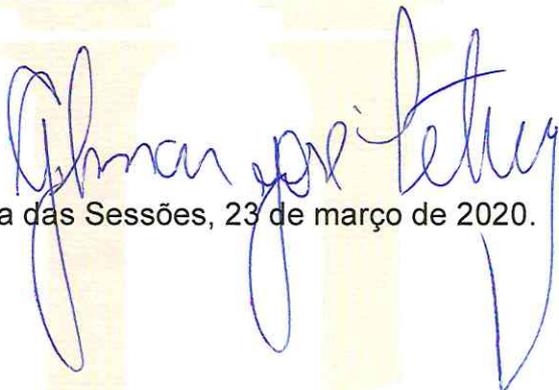


fazer um apelo aos pastores que continuem com suas igrejas fechadas, para preservar nossos fiéis. Importante que todos se conscientizem, coloquem o povo pra orar em suas casas, temos o costume de quartas, sábados e domingos estarmos reunidos nas igrejas, mas temos de entender que é momento de culto doméstico, isso vale para todos nós evangélicos cristãos. Falamos sobre abuso de preços, dou um Conselho para a população de Fazenda Rio Grande, procure o PROCON e outros órgãos. Aconselho aos donos de mercado que também não comprem a preço alto, fiquem sem o produto e não de lucro para o distribuidor. Um amigo dono de farmácia que vendia álcool gel por 14 reais recebeu um pedido lhe cobrando 38 reais pelo mesmo produto, ele devolveu cancelando a nota. **O Vereador Julinho Theodoro com a palavra** Vivemos um momento onde ninguém sabe o que vai acontecer, é tudo novo, as questões emergenciais, muito se fala na história, como a gripe espanhola, que foi a pior da história. E tantas outras crises, mas não uma crise tão difícil, sabemos o que pode ser feito, mas não sabemos o que podemos fazer, até onde vai, até onde podemos ir, devemos ou não acreditar nos países que originaram, que mais passaram por essa catástrofe que é esse corona vírus. Existem muitas fake news, acha-se até que é a terceira guerra mundial, tem muita informação desencontrada. Cuidem de seus familiares, de nossos idosos, temos de deixar o egoísmo de lado e pensar em ajudar as pessoas, ser útil num momento difícil, infelizmente nem todos pensam assim, temos de estar passando o número do PROCON, 0800411512 e o 32231512. Estamos chegando um momento que pode ter dinheiro no bolso, mas não tem saúde. Não pode sair de casa, não ter o alimento pra comprar, isso é bíblico, se teu vizinho pegar pode transmitir pra tua família, da mesma forma você pode levar pra quem você ama a desgraça, o corona vírus. Temos que procurar ser sensatos o máximo possível, coerentes e manter a sanidade mental, já tem muitos casos de pessoas com problemas psicológicos dentro da casa, e temos que ter saúde, aporte financeiro, água, luz. E tá só começando, precisamos manter a calma, com o mínimo de baixas possível. Pelo que vemos pelos outros países, são enúmeras baixas, torcer e cuidar para que nossas famílias e amigos passem por esse momento e sair disso o mais breve possível. Precisamos estar mais unidos, pois nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos. **O Vereador Dudu Santos com a palavra** Parabenizo e agradeço pelos profissionais de saúde do nosso Município, Estado e País, também nossos agentes de segurança que nesse último final de semana tiveram muito trabalho. Repito a fala do Professor Marlon e também do Presidente, é um momento difícil, precisamos pensar e agir não só nesse momento difícil, mas que no futuro tenhamos dias melhores. Essas ações que apresentamos hoje também está sendo discutida na Câmara Municipal de Campina grande do sul, através do professor Anderson Machado, também na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, protocolamos o Projeto de Lei questionado positivamente por alguns, negativamente por outros. Porque o recurso público tem que financiar campanha eleitoral, é sim nesse momento difícil nós precisamos cada dia mais fortalecer esse debate. É necessário um fundo eleitoral bilionário financie as campanhas eleitorais? Será que não é mais justo e humanitário que aas campanhas sejam integralmente democráticas? Pelo trabalho que o agente político realiza, pelo que ele apresenta para a



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

comunidade. Então sim, nosso objetivo foi alcançado. Um dos artigos do projeto, diz sobre a divulgação e do engajamento de todas as Câmaras de Vereadores, somos legisladores, assim como o Congresso Nacional, precisamos do engajamento não só da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, mas que sirva de exemplo para todas as Câmaras de Vereadores do Paraná, já serviu de exemplo à nossa UVEPAR, que bom que tivemos pronunciamento de deputados federais que são os principais responsáveis por essa mudança, cito o deputado federal Toninho Wandscheer que já se posicionou sobre o assunto, o deputado federal Luizão Goulart também. Nesse momento difícil temos sim de debater, que se estivermos repetindo copa do mundo e olimpíadas, essas ações tinham de deixar um legado, infelizmente não deixaram. À nível municipal, de enxugamento da máquina pública, de muita responsabilidade, do Plano Plurianual de muita responsabilidade nossos próximos concursos, na análise necessidade de nossas carreiras que foram assinadas lá em 2013 e acabaram mesmo no superávit que a todo ano comentamos inexequível, aqui nessa cidade, essa e outras ações serão de muito aprendizado nesse momento difícil que o País vive, mas com muita fé. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.



Sala das Sessões, 23 de março de 2020.